

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020 – EMAP**

A Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados, com base na Manifestação da Gerência de Recursos Humanos da EMAP, **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **RDC SERVIÇOS**, sobre item do Edital da Licitação Pública **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020 – EMAP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados para atividades administrativas na EMAP. Dessa forma, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO

VALOR DE SALARIO CONFORME ANEXO II-A:

| ITEM | CARGO | SALARIO |
|------|---------------------------------------|--------------|
| 7.0 | AUXILIAR DE COPA (AC) | R\$ 1,076,01 |
| 8.0 | AUXILIAR PORTUARIO DE SERVIÇOS GERAIS | R\$ 1.076,01 |

Como se pode constatar, de acordo com o **ANEXO II-A** do edital 03/2020, os valores dos salários dos itens 7.0 e 8.0 estão abaixo do salário mínimo que foi reajustado através da NP nº 1.021 de 30/12/2020, passando para R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais).

Neste caso solicitamos esclarecimento se o valor que será apresentado nas planilhas de custo das funções de **AUXILIAR DE COPA (AC)**, **AUXILIAR PORTUARIO DE SERVIÇOS GERAIS**, serão os apresentados a menor do salário mínimo e posteriormente a empresa vencedora do certame solicitará o ajuste ou deverá ser corrigido os valores dos respectivos salários passando para o novo salário mínimo na apresentação das planilhas de custo?

RESPOSTA

Submetido o questionamento à unidade técnica responsável pela elaboração da planilha de composição de custos, a Gerência de Recursos Humanos da EMAP informou que o presente edital foi publicado em 2020, havendo reajuste do salário mínimo em janeiro de 2021, fato que fez o valor do salário do Auxiliar de Copa ficar abaixo desse mínimo exigido por lei. Assim, esclarecemos que o valor a ser considerado para composição de custo é aquele definido na planilha – anexo II B do edital. No momento da contratação, será feito o devido reajuste de modo a atender à legislação.

São Luís/MA, 11 de janeiro de 2021.

Maykon Froz Marques
Pregoeiro da EMAP